



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA MERENDA ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR) - 2026

Processo Administrativo nº	
Município	Espumoso
Secretaria Solicitante	Secretaria de Educação, Cultura e Turismo
Necessidade da Administração	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência da CHAMADA PÚBLICA tem por objeto a contratação de Fornecedores de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades estimadas neste Termo.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

1.2.1. Produtos a serem adquiridos com orçamento detalhado e descrição do produto.

ITEM	PRODUTO	EMB	QUANT	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	ALFACE CRESPA: Alface crespa fresca, nova, de 1ª qualidade, com folhas íntegras, firmes, viçosas, sem rupturas, áreas escuras ou sinais de murchamento. Coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Livre de sujidades, insetos, parasitas e resíduos de fertilizantes. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, contendo etiqueta de identificação, peso e validade semanal.	Unidade	350	Semanal	3,82	1.337,00
2.	BEBIDA LÁCTEA: IOGURTE MORANGO 500G	L	2100	Mensal	4,02	8.442,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	IOGURTE INTEGRAL NATURAL - LEITE TIPO A. IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE MORANGO. FEITO COM LEITE DO TIPO A, FERMENTO LÁCTEO, PREPARO DE MORANGO, POSSUI TEXTURA CREMOSA E SABOR LEVE. FEITO COM APENAS 8% DE AÇÚCAR ADICIONADO.					
3.	BETERRABA: fresca, sem folhas, de 1ª qualidade, casca lisa e sã, sem rachaduras ou sinais de podridão. Tamanho médio, coloração característica. Livre de sujidades, parasitas e matérias estranhas. Embalada em plástico transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e validade semanal	Kg	530	Quinzenal	6,61	3.503,30
4.	BOLACHA CASEIRA: Bolacha caseira, elaborada com ingredientes básicos (farinha, leite, ovos, açúcar e/ou gordura), podendo ser de manteiga, mel, milho, polvilho ou maizena. Peso unitário aproximado entre 4 g e 10 g. Deve apresentar cocção adequada, textura e sabor característicos. Não serão aceitas bolachas cruas, queimadas, quebradas, amassadas ou com sinais de bolor. Embalada em plástico atóxico, limpo e íntegro.	Kg	300	Semanal	35,98	10.794,00
5.	BRÓCOLIS: Brócolis fresco, novo, de 1ª qualidade, inflorescências compactas, coloração verde característica, sem rupturas ou sinais de deterioração. Livre de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de identificação e validade semanal.	Unidade	450	Quinzenal /mensal	6,42	2.889,00
6.	CENOURA- Cenoura fresca, firme, sem folhas, de 1ª qualidade, coloração uniforme e típica da espécie. Isenta de rachaduras, murchamento, manchas ou podridão. Peso médio aproximado de 200 g por unidade. Livre de sujidades, parasitas e corpos estranhos.	Kg	600	Quinzenal	4,95	2.970,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

7.	CUCA SIMPLES: Cuca simples caseira, elaborada com ingredientes básicos, textura macia, sabor característico, sem recheios artificiais. Isenta de mofo, fermentação inadequada ou corpos estranhos. Embalada adequadamente, garantindo higiene e conservação.	Unidade	1500	Semanal	15,99	23.985,00
8.	DOCE DE FRUTAS CASEIRO: Doce de frutas caseiro, elaborado com frutas in natura e açúcar, conforme legislação vigente. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos da fruta utilizada, sem sinais de fermentação ou bolor. Embalagem íntegra, atóxica, identificada com produto, data de fabricação e validade.	Kg	250	Mensal	17,83	4.457,50
9.	LEITE EM PÓ: Leite em pó integral instantâneo, com mínimo de 3,5% de gordura, enriquecido com vitaminas e minerais conforme legislação. Cor branca, sabor e odor característicos. Embalagem laminada íntegra, com rotulagem completa, validade mínima de 3 meses a partir da entrega.	Kg	2.000	Semestral	32,68	65.360,00
10.	LINGUIÇA: Linguiça cárnea fresca ou congelada, elaborada conforme legislação vigente, com inspeção sanitária (SIM, SIF ou CISPOA). Embalagem íntegra, identificada, sem odores estranhos ou excesso de líquidos.	Kg	1300	Quinzenal ou conforme necessidade	24,08	31.304,00
11.	MANDIOCA: Mandioca fresca, íntegra, firme, sem rachaduras, podridão ou manchas escuras. Livre de sujidades e parasitas.	Kg	400	Mensal	12,50	5.000,00
12.	REPOLHO: Repolho fresco, de 1ª qualidade, folhas sãs, firmes, sem rupturas ou sujidades. Tamanho	Unidade	600	Semanal	7,55	4.530,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	grande, coloração uniforme. Livre de resíduos de fertilizantes. Embalado e identificado com validade semanal.					
13.	SUCO ENGARRAFADO (SABOR UVA): Suco de uva integral ou adoçado conforme legislação, com características sensoriais típicas, sem fermentação. Embalagem íntegra e rotulagem completa.	L	480	Trimestral	18,62	8.937,60
14.	TEMPERO VERDE: Tempero verde fresco (cebolinha e salsa), higienizado, livre de sujidades e parasitas. Acondicionado em maços limpos e íntegros.	Molho	600	Semanal	3,42	2.052,00
15.	TOMATE TIPO 1- Tomate tipo extra, peso entre 80 g e 110 g, coloração vermelha uniforme, aproximadamente 60% de maturação. Isento de manchas, rachaduras, murchamento ou parasitas. Conforme NTA 14.	Kg	1450	Semanal	9,61	13.934,50
16.	PÃO SOVADO TIPO CACHORRO QUENTE UNIDADE DE 50 GRAMAS: Pão sovado tipo cachorro-quente, peso unitário aproximado de 50 g, fresco, textura macia, sem mofo ou deformações.	Unidade de 50 g	50.000	Semanal	1,27	63.500,00
17.	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA MAGRA - Carne bovina moída magra, congelada, de 2ª qualidade, com inspeção sanitária oficial (SIM, SIF ou CISPOA). Embalada no dia da moagem, em embalagem plástica atóxica, identificada. Transporte refrigerado. Validade mínima de 2 meses.	Kg	3.300	Semanal /quinzenal	23,00	75.900,00
18.	POUPA DE SUCO CONGELADA SABOR, MORANGO, ABACAXI E UVA: Polpa de fruta congelada, obtida de frutas maduras e sãs, sem adição de açúcar, água ou conservantes. Embalagem atóxica, lacrada e identificada com produto, data e validade.	Kg	470	Mensal	16,05	7.543,50
19.	LARANJA VALENCIA: Laranja fresca, própria para suco, coloração alaranjada natural, casca lisa, firme, isenta de rachaduras, murchamento ou fungos. Livre de sujidades e danos mecânicos.	Kg	2000	Mensal	4,54	9.080,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

20.	LARANJA DO CÉU: Laranja fresca, coloração alaranjada natural, casca lisa, firme, isenta de rachaduras, murchamento ou fungos. Livre de sujidades e danos mecânicos.	Kg	800	Quinzenal	5,56	4.448,00
21.	CHUCHU: Chuchu verde, liso, sem espinhos, íntegro, firme, sem cortes, cicatrizes ou rachaduras. Livre de parasitas, materiais terrosos e sinais de deterioração. Produto limpo e em adequado estado de conservação.	Kg	400	Quinzenal	4,76	1.904,00
22.	ABOBRINHA ITALIANA: Abobrinha verde (tipo italiana), fresca, de 1ª qualidade, íntegra, firme, com casca lisa, coloração verde uniforme e brilho característico da variedade. Deve apresentar tamanho médio, formato regular, sem deformações acentuadas. Isenta de cortes, rachaduras, amassados, manchas escuras, podridão, murchamento ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Kg	400	Quinzenal	4,78	1.912,00
23.	REPOLHO ROXO: Repolho roxo fresco, de 1ª qualidade, cabeça bem formada, compacta, firme, com folhas externas e internas íntegras, sãs e crocantes. Coloração roxa uniforme e característica da variedade, sem áreas esverdeadas, amareladas ou manchas escuras. Isento de folhas murchas, rasgadas, com sinais de podridão, fermentação, danos mecânicos ou ataque de pragas. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos.	Unidade	400	Quinzenal	7,10	2.840,00
24.	ALFACE AMERICANA: Alface americana fresca, de 1ª qualidade,	Unidade	500	Semanal	5,65	2.825,00



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

com cabeça bem formada, compacta, folhas crocantes, firmes e viçosas, de coloração verde-clara a verde-intensa, característica da variedade. Isenta de folhas murchas, amareladas, rasgadas, com manchas escuras ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e corpos estranhos, bem como de resíduos de fertilizantes acima dos limites permitidos. Produto colhido em ponto adequado de maturação, próprio para consumo, devendo suportar transporte e armazenamento sem prejuízo da qualidade.					
--	--	--	--	--	--

R\$ 359.448,40

1.2.2. RELAÇÕES DOS ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)

Escola	Endereço/Bairro	Fone
EMEI Criança Esperança	Rua: Etelvino Lupatini, 65 Bairro: Arroio.	3383-4474
EMEI Gema Laner Ghisleni.	Rua: José Macalós, 90 Bairro: Tarumã	3383-4475
EMEI Amália Bresolin Bambini.	Rua: Valetim Bresolin, 55 Bairro: São Sebastião	3383-4471
EMEI Lori Natália Kismmann	Rua: Santa Maria, 52 Bairro: Franciosi	3383-4472
EMEI Alda Alzira Bresolin Rotta	Rua: Cristovão Colombo, 286 Bairro: Brasil	3383-4476



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF)

Escola	Endereço/Bairro	Fone
CMEF Álvaro Rodrigues Leitão	Avenida: Ângelo Macalós, nº 1341 Bairro: Brasil	3383-4479
EMEF Alexandre Tramontini	Avenida Presidente Castelo Branco, 231 Bairro: São Jorge	3383-4473
EMEF Emilio Henrique Schmitt.	Localidade: Campo Comprido Distância da sede: 51 km	3390-0117
EMEF Imaculada Conceição	Localidade: Depósito Distância da Sede: 35 km	3390-0118
EMEF Augusto Peruzzo	Localidade: Pontão do Butiá Distância da sede: 20 km	3390-0116
APAE	Bairro: Brasil	3383-2340
Secretaria de Educação/Setor de Merenda Escolar: (54) 3383-4483		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O município de Espumoso utiliza esta forma de contratação de gêneros alimentícios, conforme a Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 6/08/05/2020, que dispõe sobre o atendimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Sendo assim a compra será centralizada e a nutricionista fiscaliza a compra e as entregas e realiza o acompanhamento nutricional dos alunos. Os fornecedores da agricultura familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de produtores individuais, grupos informais e grupos formais, de acordo com o capítulo de resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, com o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente, conforme a necessidade, prazo de fornecimento do objeto fevereiro a dezembro de 2026,



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

nos horários de 8h da manhã até às 11:30 ou na parte da tarde das 13:30 às 16:3, sendo necessária que a entrega seja realizada nos primeiros dias da semana preferencialmente nas segundas e ou ~~terças~~ feiras; conforme cronograma estabelecido pela nutricionista.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. De acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a compra de gêneros alimentícios ~~diretamente~~ da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, pode ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório. Secretaria de Educação emitirá a ordem de compra, conforme cronograma de entrega, sem ônus para o Município. Os Gêneros alimentícios ~~deverão~~ ser entregues nas escolas pelo fornecedor conforme cronograma elaborado pela nutricionista, obedecendo às normas de higiene e segurança alimentar durante transporte. A entrega deverá ser semanal, ~~quinzenal~~ e/ou mensal, mediante ordem de fornecimento da Secretaria.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 A entrega da merenda escolar seguirá um cronograma organizado para garantir que todos os alunos recebam refeições equilibradas e nutritivas. O processo acontece com o, **Planejamento e Distribuição:** O cardápio será elaborado por nutricionistas, considerando as necessidades nutricionais dos alunos e seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação; Os alimentos serão adquiridos de fornecedores previamente cadastrados e transportados até as escolas conforme a exigência e cronograma estabelecido. **Recebimento e Armazenamento:** A escola tem o dever de fazer a conferência dos alimentos recebidos, comunicando o não seguimento do cronograma através de ofício direcionado a secretaria de educação. Os produtos serão armazenados em conformidade com as normas de segurança alimentar, respeitando prazos de validade e condições específicas de armazenamento.

5.2. A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pela secretaria requisitante; a empresa deverá fornecer nota fiscal, com a devida descrição dos itens a serem entregues.

5.3 A empresa deverá entregar produtos com data de validade de no mínimo 6 meses da data do vencimento

5.4. Os responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos será equipe diretiva de cada escola e nutricionista responsável. Se após a entrega for observado que algum produto ou parte dele não apresentar condições de qualidade satisfatória, será solicitada a troca do produto pela agricultura familiar.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Fiscalização do contrato será feita pela servidora Ketty Roberta Pinto Corazza, Nutricionista, Responsável Técnico Alimentação Escolar CRN2 5360



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado em 30 (Trinta) dias após a entrega das mercadorias e a apresentação da Nota Fiscal ou fatura que conste especificamente, itens fornecidos, será vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo na modalidade Chamada Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estima-se para contratação almejada o valor total de **R\$ 359.448,40 (trezentos e cinquenta e nove com quatrocentos e quarenta e oito reais com quarenta centavos)**. O preço de aquisição dos gêneros alimentícios foi determinado com base na realização de pesquisas junto a mercados locais e o valor fornecido pelos agricultores da agricultura familiar.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

AEE – 06.04.2008 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

PRÉ ESCOLA -06.04.2067 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

CRECHE - 06.04.2172 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

ENS FUNDAMENTAL – 06.04.2076 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE

OBS: OS RECURSOS PARA COMPRA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR SERÃO RETIRADOS EXCLUSIVAMENTE DO PNAE.

Espumoso, 21 de janeiro de 2026.


Ketty Corazza
Nutricionista



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação,
Cultura e Turismo